



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 194/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|------------------------------|-------------|-------------|------------|----|--|---------|----------|
| MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE | CURITIBA-PR | 07/11/2022 | 09/11/2022 | 2 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA – PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SRº WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE | “I” | 1.000,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Novembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 195/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|-----------------|-------------|-------------|------------|----|--|---------|----------|
| WILSON AKIO ABE | CURITIBA-PR | 07/11/2022 | 09/11/2022 | 2 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE | “1” | 1.000,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Novembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 130/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|---------------------------|-------------------|-------------|------------|----|-------|-----|--|
| PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS | CIDADES DA REGIÃO | 26/10/2022 | 26/10/2022 | 01 | 40,00 | “R” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 31 de Outubro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 131/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|---------------------------|---------------|-------------|------------|----|-------|-----|--|
| CLOTILDE GUIMARÃES FARIAS | CASCADEL – PR | 29/10/2022 | 29/10/2022 | 01 | 40,00 | “R” | ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE G. M. V. PARA O HOSPITAL UOPECCAN DE CASCADEL - PR. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 31 de Outubro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 132/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|-----------------|--------------|-------------|------------|----|-------|-----|--|
| CLAUDINEY GRACI | SARANDI - PR | 31/10/2022 | 31/10/2022 | 01 | 40,00 | “R” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 31 de Outubro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 133/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|---------------------------|-------------------|-------------|------------|----|-------|-----|--|
| CLOTILDE GUIMARÃES FARIAS | JANDAIA DO SUL-PR | 04/11/2022 | 04/11/2022 | 01 | 80,00 | “I” | ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE J. C. S. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JANDAIA DO SUL/PR. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 134/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|-----------------------|-------------------|-------------|------------|----|-------|-----|--|
| MARCOS AURÉLIO MARCON | JANDAIA DO SUL-PR | 04/11/2022 | 04/11/2022 | 01 | 80,00 | “I” | ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE J. C. S. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JANDAIA DO SUL/PR. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 135/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|--------------------------|-------------------|-------------|------------|----|--------|-----|--|
| RODRIGO DA SILVA MARTINS | JANDAIA DO SUL/PR | 04/11/2022 | 04/11/2022 | 01 | 80,00 | “I” | TRANSPORTAR O PACIENTE J. C. S. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE/PR ATÉ O HOSPITAL PSIQUIATRA DE JANDAIA DO SUL/PR. |
| | CIDADES DA REGIÃO | 01/11/2022 | 30/11/2022 | 04 | 160,00 | “R” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 136/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022 - GM.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|----------------|-------------------|-------------|------------|----|--------|-----|--|
| VILSON BOLONHA | CIDADES DA REGIÃO | 01/11/2022 | 30/11/2022 | 10 | 400,00 | “R” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 137/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|------------------|-------------------|-------------|------------|----|--------|-----|--|
| ELIAS DE ALMEIDA | CIDADES DA REGIÃO | 01/11/2022 | 30/11/2022 | 4 | 160,00 | “R” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 138/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|-------------------------|-------------------|-------------|------------|----|--------|-----|--|
| TIAGO DE MOURA CORDEIRO | CIDADES DA REGIÃO | 01/11/2022 | 30/11/2022 | 04 | 160,00 | “R” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 139/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|---------------------------|-------------------|-------------|------------|----|--------|-----|--|
| PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS | CIDADES DA REGIÃO | 01/11/2022 | 30/11/2022 | 04 | 160,00 | “R” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 140/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|-----------------------------|-------------------|-------------|------------|----|--------|-----|--|
| RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA | CIDADES DA REGIÃO | 01/11/2022 | 30/11/2022 | 04 | 160,00 | “R” | TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 141/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|-----------------------|-------------------|-------------|------------|----|-------|-----|--|
| MARCOS AURÉLIO MARCON | CAMPO MOURÃO – PR | 05/11/2022 | 05/11/2022 | 01 | 40,00 | “R” | ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE I. C. A. DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO/PR. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 142/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|------------------------|-------------------|-------------|------------|----|-------|-----|---|
| EDVALDO DA ROCHA SOUZA | CAMPO MOURÃO - PR | 08/11/2022 | 08/11/2022 | 01 | 40,00 | “R” | PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE AGROTÓXICOS CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 43/2022 - SCVSAT. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 143/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|------------------------------|-------------------------|-------------|------------|----|-------|-----|---|
| ANNE CAROLINE DAMACENA | CAMPO MOURÃO - PR | 08/11/2022 | 08/11/2022 | 01 | 40,00 | “R” | PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE AGROTÓXICOS CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 43/2022 - SCVSAT. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

PORTARIA Nº 144/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | VALOR | REF | FINALIDADE |
|----------------------|-------------------|-------------|------------|----|-------|-----|---|
| ROSELI APARECI PAINI | CAMPO MOURÃO - PR | 08/11/2022 | 08/11/2022 | 01 | 40,00 | “R” | PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE AGROTÓXICOS CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 43/2022 - SCVSAT. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Novembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/2021-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 61.074.175/0001-38, estabelecida à Av. Das Nações Unidas Nº. 14261, Andar 17 ao 21 ala A, bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 29499596-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF Nº. 219.802.708-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/2021-PMQC**, de acordo com os autos do protocolo nº **1002/2022-1** e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, mantendo o valor anteriormente pactuado, objetivando a cobertura de seguros para veículos da frota municipal, para resguardar o patrimônio público, os passageiros e a terceiros (em caso de sinistro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

12/11/2022, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.

Parágrafo Primeiro - Descrição dos veículos a serem segurados:

| MARCA/MODELO | PLACAS | ANO/MOD. | CHASSI | RENAVAM |
|---|----------|-----------|-------------------|---------------|
| MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO | RHE 3H46 | 2021/2021 | 93PB58M10MC065217 | 0126.238507-2 |
| MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO | BCX-9H54 | 2018/2019 | 93PB8M10KC098197 | 0118.480643-5 |
| VW/NEOBUS MINI ESC | BCX-9H50 | 2018/2019 | 9532M52P2KR910893 | 0118.475342-0 |
| RENAULT/MASTER 2.3 /VAN/FURGAO/16 LUGARES | BEY-5G23 | 2020/2021 | 93YMAFEXCMJ712827 | 0125.682162-1 |



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

| | | | | |
|------------------------------------|--------------------|-----------|-------------------|---------------|
| FIAT/ CRONOS 1.3 | BEN-4G50 | 2020/2020 | 8AP359A1DLU105911 | 0124.306519-0 |
| FIAT/ CRONOS 1.3 | BEN-4G44 | 2020/2020 | 8AP359A1DLU105979 | 0124.306715-0 |
| FIAT/ CRONOS 1.3 | BDT-3F87 | 2019/2020 | 8AP359A0DLU082446 | 0121.719269-4 |
| FIAT/ CRONOS 1.3 | BDT-3H17 | 2019/2020 | 8AP359A0DLU082396 | 0121.721304-7 |
| CHEVROLET/MONTANA LS 1.4 | EZU-4F28 | 2020/2021 | 9BGCA8030MB157158 | 0124.334167-7 |
| FIAT/GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 4P | BEB-8D91 | 2019/2019 | 9BD19713HK3379477 | 0122.915725-2 |
| FIAT/ MOBI LIKE | BEK-2G79 | 2020/2020 | 9BD341A5XLY683304 | 0124.068172-8 |
| FIAT/ MOBI LIKE | BEK-3D17 | 2020/2020 | 9BD341A5XLY679122 | 0124.068409-3 |
| FIAT/ MOBI LIKE | BEK-3I09 | 2020/2020 | 9BD341A5XLY678804 | 0124.068486-7 |
| VW/MASCA PAS/MICROONIBUS | BEC 5E59 | 2019/2020 | 9532M62P2LR033104 | 0122.983040-2 |
| IVECO/TECTOR 150E21 | BEF 5C85 | 2020/2020 | 93ZA01LFOL8938230 | 0123.448794-0 |
| RENAULT/MASTER CAMINHONETE/AMB | REVES/ BDW-5E67 | 2019/2020 | 93YMAFEXALJ063735 | 0122.212394-8 |
| RENAULT/MASTER CAMINHONETE/AMB | REVES/ BDW 5E72 | 2019/2020 | 93YMAFEXALJ063628 | 0122.213663-2 |
| PEUGEOT/PART REVES AMB | BDX 6163 | 2019/2020 | 8AEGCNFN8LG502454 | 0122.213850-3 |
| CITREON/AIRCROSS STARTMT | PBX-0234 | 2019/2020 | 935SUNFN1LB514698 | 0121.051237-5 |

Parágrafo Segundo - Coberturas mínimas contratadas:

| Placas | Cobertura Básica do Casco | Danos Morais | DMT | DCT | APP/DMH | Franquia | Vidros, Faróis, Lanternas e Retrovisores | Assist. 24 Horas | Bônus | Custo Individual por Veículo (R\$) |
|----------|---------------------------------|--------------|------------|------------|-----------|----------|--|------------------|-------|------------------------------------|
| RHE 3H46 | 100% FIPE ou VD= R\$ 274.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | Normal | Completo | S/ Limite km | 0 | 2.174,69 |
| BCX-9H54 | 100% FIPE ou VD= R\$ 271.500,00 | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | Normal | Completo | S/ Limite km | 0 | 2.174,69 |
| BCX-9H50 | 100% FIPE ou VD= R\$ 189.900,00 | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | Normal | Completo | S/ Limite km | 0 | 2.174,69 |
| BEY-5G23 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | Normal | Completo | S/ Limite km | 0 | 1.894,69 |
| BEN-4G50 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 1.465,80 | Completo | S/ Limite km | 0 | 1.661,69 |
| BEN-4G44 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 1.465,80 | Completo | S/ Limite km | 0 | 1.661,69 |
| BDT-3F87 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 1.465,80 | Completo | S/ Limite km | 0 | 1.661,69 |
| BDT-3H17 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 1.465,80 | Completo | S/ Limite km | 0 | 1.661,69 |
| EZU-4F28 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 1.535,10 | Completo | S/ Limite km | 0 | 1.661,69 |



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

| | | | | | | | | | | |
|----------|--------------------|-----------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|---|----------|
| BEB-8D91 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 1.282,05 | Completo | S/ Limite Km | 0 | 1.661,69 |
| BEK-2G79 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 1.395,45 | Completo | S/ Limite Km | 0 | 1.661,69 |
| BEK-3D17 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 1.395,45 | Completo | S/ Limite Km | 0 | 1.661,69 |
| BEK-3I09 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 1.395,45 | Completo | S/Limite KM | 0 | 1.661,69 |
| BEC 5E59 | VD= R\$ 245.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 9.273,60 | Completo | S/ Limite km | 0 | 2.356,69 |
| BEF 5C85 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 5.454,75 | Completo | S/ Limite Km | 0 | 2.357,09 |
| BDW-5E67 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 6.990,00 | Completo | S/ Limite Km | 1 | 2.083,49 |
| BDW 5E72 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 6.900,00 | Completo | S/ Limite Km | 1 | 2.083,49 |
| BDX 6163 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 4.990,00 | Completo | S/ Limite Km | 1 | 2.083,49 |
| PBX-0234 | 100% FIPE | 50.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 50.000,00 | 1.990,00 | Completo | S/ Limite Km | 1 | 1.661,78 |

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, **em 04 (quatro) parcelas iguais**, sendo a primeira após a emissão da apólice e as demais decorridos 30/60/90 dias da primeira parcela, de acordo com a “Nota de Autorização de Despesa” emitida pela administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e mediante apresentação de documento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

Quarto Centenário/PR, 07 de Novembro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

CONTRATANTE

ALEXANDRE PONCIANO SERRA

Procurador

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1048

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino